

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 267/2017 – PGJ, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Abertura do 92º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo.

92º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – 2017

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, **AVISA** que estarão abertas, no período de 12 de junho até o dia 11 de julho de 2017, nos termos dos arts. 122 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo), e do Regulamento do Concurso, publicado ao final deste Aviso, as inscrições para o 92º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO para provimento de 67 (sessenta e sete) cargos de Promotor de Justiça Substituto, que serão oportunamente especificados (art. 125 da LCE nº 734/93), sendo que 5% (cinco por cento) dos cargos serão reservados às pessoas com deficiência (art. 123 da LCE nº 734/93), bem como 20% (vinte por cento) dos cargos serão reservados aos candidatos negros, na forma do disposto nos §§ 1º a 16 do art. 4º e §§ 1º a 20 do art. 5º, respectivamente, do Regulamento do Concurso.

1. São requisitos para ingresso na carreira (LCE nº 734/93, art. 122, § 3º):

I – ser brasileiro;

II – ter concluído o curso de bacharelado em Direito, em escola oficial ou reconhecida;

III – haver exercido por 3 (três) anos, no mínimo, atividade jurídica;

IV – estar quite com o serviço militar;

V – estar no gozo dos direitos políticos;

VI – gozar de boa saúde física e mental;

VII – ter boa conduta social e não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função.

2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, nos termos deste edital e do Regulamento do Concurso.

3. As inscrições preliminares serão realizadas pela “Internet”, mediante acesso à página eletrônica do Ministério Público do Estado de São Paulo (www.mpsp.mp.br), a partir das 9:00 horas do dia 12 de junho (segunda-feira) até às 21:00 horas do dia 11 de julho de 2017 (terça-feira), observando-se o horário oficial do Estado de São Paulo.



4. Para inscrever-se o candidato deverá:

I – acessar o “link” correlato ao concurso público na página eletrônica do Ministério Público do Estado de São Paulo (www.mpsp.mp.br), durante o período de inscrição;

II – preencher o requerimento de inscrição e a declaração de que possui os requisitos exigidos pelo Regulamento do Concurso e por este Edital, bem como de que está ciente de seus conteúdos;

III – conferir rigorosamente seus dados na ficha de inscrição, estando ciente que, após a efetivação, as alterações necessárias somente poderão ser realizadas por meio de requerimento protocolizado na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo até o dia 14 de julho de 2017;

IV – gerar o boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data e horário limite para o encerramento das inscrições, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

5. O Ministério Público não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. Não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

7. As provas serão realizadas exclusivamente na Capital do Estado de São Paulo, nos locais indicados na forma prevista no Regulamento ao final deste.

8. As inscrições serão aceitas somente após o pagamento da taxa de inscrição.

9. O candidato com deficiência para se beneficiar da reserva prevista no art. 4º do Regulamento do Concurso, deve obrigatoriamente preencher declaração no formulário de inscrição, comprometendo-se a apresentar no prazo de até 03 (três) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao encerramento das inscrições, relatório médico detalhado, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias da data de apresentação, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e a provável causa de origem, bem como o enquadramento segundo as disposições do art. 4º, § 3º, do Regulamento do Concurso. Deverá, finalmente, indicar as condições diferenciadas de que necessite para realizar as provas, de acordo com o art. 4º, §§ 8º a 16, do Regulamento do Concurso.

10. As inscrições dos candidatos com deficiência serão examinadas por equipe interdisciplinar a ser constituída pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos e para os fins do art. 18 da Resolução nº 81, de 31 de janeiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público.



- 11.** Os candidatos que não comprovarem a deficiência nos termos do Regulamento não terão suas inscrições deferidas para a lista especial e permanecerão no certame sem possibilidade de concorrer às vagas reservadas.
- 12.** Os candidatos com deficiência que constarem na lista especial de aprovados, no prazo de 05 (cinco) dias, contado de sua publicação, deverão se submeter à perícia médica para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, na forma do artigo 39 e §§ do Regulamento do Concurso.
- 13.** Os candidatos negros, para se beneficiarem da reserva prevista no art. 5º do Regulamento do Concurso, devem obrigatoriamente no formulário de inscrição autodeclararem-se pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.
- 14.** Os candidatos negros que constarem na lista especial de aprovados, no prazo de 05 (cinco) dias, contado de sua publicação, serão avaliados pela Comissão de Avaliação, de acordo com os §§ 6º ao 11 do art. 5º do Regulamento do Concurso, quanto ao atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.
- 15.** O candidato será dispensado do pagamento da taxa de inscrição se não dispuser de condições financeiras para suportá-la (art. 6º, § 5º, do Regulamento do Concurso), assim considerado o candidato cuja renda seja igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos.
- 16.** O candidato que pretenda gozar da isenção deverá obrigatoriamente preencher declaração contida no formulário de inscrição, comprometendo-se a apresentar no prazo de até 3 (três) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao encerramento das inscrições, documento idôneo de comprovação de acordo com o artigo 6º, § 7º, do Regulamento do Concurso, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 17.** A entrega do relatório médico para comprovação da deficiência e do documento de comprovação de renda é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita pessoalmente ou pelo Correio, via SEDEX, com aviso de recebimento, para o Ministério Público do Estado de São Paulo, Rua Riachuelo, 115 – 5º andar – Sala 506 – A/C Setor de Concurso – CEP 01007-904 – São Paulo/SP. Somente serão aceitos os documentos recebidos até o dia 14 de julho de 2017, não se responsabilizando o Ministério Público por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada dos documentos.
- 18.** Não será aceita, em hipótese alguma, a remessa de documento por “fax” ou correio eletrônico para comprovação da deficiência ou da ausência de condições financeiras.

- 19.** O deferimento da inscrição preliminar poderá ser revisto pela Comissão, a qualquer tempo, se for verificada a falsidade de qualquer declaração ou de documento apresentado.
- 20.** Será automaticamente eliminado do concurso, em qualquer fase, o candidato que, na inscrição, tenha utilizado documento material ou ideologicamente falso para a obtenção da isenção de taxa ou utilização de reserva de vaga de pessoa deficiente ou, ainda, se autodeclarado preto ou pardo falsamente, sem prejuízo das sanções legalmente cabíveis.
- 21.** A relação de todos os candidatos que requereram inscrição será publicada na página eletrônica do Ministério Público do Estado de São Paulo (www.mpsp.mp.br).
- 22.** As relações com os nomes dos candidatos habilitados à prova preambular e dos que tiveram suas inscrições indeferidas serão publicadas na página eletrônica do Ministério Público do Estado de São Paulo (www.mpsp.mp.br) e no Diário Oficial do Estado – Seção I.
- 23.** Os candidatos deverão obrigatoriamente acompanhar a confirmação de sua inscrição preliminar, datas e locais de provas, bem como qualquer aviso referente às atividades e exigências do concurso através de publicações no Diário Oficial do Estado ou pelo sítio eletrônico do Ministério Público do Estado de São Paulo.
- 24.** Relação das matérias de acordo com o art. 7º do Regulamento do Concurso.

I – Direito Penal

- A)** Parte Geral e Parte Especial do Código Penal (exceção feita ao Título IV da Parte Especial – arts. 197 a 207)
- B)** Lei de Contravenções Penais
- C)** Disposições penais em leis especiais.
1. Crimes contra a Economia Popular.
 2. Crimes de responsabilidade de Prefeitos Municipais.
 3. Crimes eleitorais.
 4. Crimes referentes ao parcelamento do solo urbano.
 5. Crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.
 6. Crimes contra pessoas com deficiência.
 7. Crimes relativos à Criança e ao Adolescente.
 8. Crimes hediondos.
 9. Crimes contra o consumidor.



10. Crimes contra a ordem tributária e as relações de consumo.
11. Crimes referentes a licitações e contratos administrativos.
12. Crimes de tortura.
13. Crimes de Trânsito.
14. Crimes contra o meio ambiente.
15. Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
16. Crimes referentes ao idoso.
17. Estatuto do Desarmamento.
18. Crimes referentes à falência e à recuperação judicial ou extrajudicial.
19. Crimes referentes a drogas.
20. Crimes referentes ao abuso de autoridade.
21. Crimes relativos à interceptação telefônica.
22. Crime de organização criminosa.
23. Tratamento jurídico do tráfico de pessoas (Lei n. 13.344/16)

II – Direito Processual Penal

1. Princípios que regem o processo penal.
2. Aplicação e interpretação da lei processual.
3. Inquérito policial, Investigação Criminal e Ação Penal.
4. Jurisdição e Competência.
5. Reparação do dano ex delicto. Ação civil e execução civil da sentença penal.
6. Questões e processos incidentes.
7. Prova.
8. Sujeitos do processo.
9. Prisão e medidas cautelares pessoais alternativas à prisão.
10. Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação.
11. Sentença. Coisa Julgada.
12. Interdição de direitos.
13. Medida de segurança.
14. Procedimento comum
15. Procedimento nos processos de competência do Tribunal do Júri.
16. Procedimentos especiais.
 - 16.1. Procedimento nos crimes falimentares.
 - 16.2. Procedimento nos crimes de responsabilidade de funcionários públicos.
 - 16.3. Procedimento nos crimes contra a honra.
 - 16.4. Procedimento nos crimes contra a propriedade imaterial.
17. Lei dos Juizados especiais criminais.
18. Nulidades.
19. Recursos e outros meios de impugnação.

19.1 Teoria Geral dos Recursos.

19.2 Apelação. Recurso em sentido estrito. Embargos. Carta testemunhável. Correição parcial.

20. Habeas corpus. Mandado de segurança em matéria criminal.

21. Execução Penal.

21.1. Objeto e aplicação da Lei de Execução Penal.

21.2. O condenado e o internado. Classificação. Assistência. Trabalho.

21.3. Direitos e deveres do preso.

21.4. Disciplina. Faltas e sanções disciplinares. Regime disciplinar diferenciado. Procedimento disciplinar.

21.5. Órgãos da execução penal.

21.6. Estabelecimentos penais.

21.7. Execução das penas privativas de liberdade. Regimes. Autorizações de saída. Remição. Livramento condicional. Sursis.

21.8. Execução das penas restritivas de direitos.

21.9. Suspensão condicional da pena.

21.10. Execução das penas de multa.

21.11. Execução das medidas de segurança.

21.12. Incidentes de execução. Conversões. Excesso ou desvio de execução. Anistia. Indulto.

21.13. Procedimentos judiciais. Recursos.

22. Disposições processuais penais em leis especiais.

22.1. Prisão temporária.

22.2. Crimes hediondos.

22.3. Repressão aos crimes praticados por organizações criminosas.

22.4. Crimes de trânsito.

22.5. Crimes contra o meio ambiente.

22.6. Crimes de lavagem de capitais.

22.7. Proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas e a réus colaboradores.

22.8. Identificação criminal.

22.9. Crimes referentes à falência e a recuperação judicial ou extrajudicial.

22.10. Violência doméstica e familiar contra a mulher.

22.11. Crimes de drogas.

22.12. Interceptação (ou escuta) telefônica.

22.13. Abuso de Autoridade.

III – DIREITO CIVIL:

1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

2. Das pessoas. Das pessoas naturais e jurídicas. Personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência.



3. Das pessoas jurídicas. Disposições gerais. Constituição, extinção, responsabilidade. Associações, fundações e sociedades. Desconsideração da personalidade jurídica.
4. Do domicílio.
5. Dos bens. Dos bens considerados em si mesmos (bens imóveis, móveis, fungíveis e consumíveis, divisíveis, singulares e coletivos). Dos bens reciprocamente considerados. Bens públicos e particulares.
6. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico: modalidade, forma, defeitos e nulidades. Da representação. Da condição, do termo e do encargo. Dos defeitos do negócio jurídico. Da interpretação do negócio jurídico. Da invalidade e da ineficácia do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos.
7. Da prescrição e da decadência. Da forma e da prova.
8. Do direito das obrigações. Das modalidades e efeitos. Adimplemento, extinção e inadimplemento das obrigações. Cláusula Penal e arras. Transferência das obrigações.
9. Responsabilidade civil: culpa, dano, nexo de causalidade e excludentes. Responsabilidade objetiva. Responsabilidade contratual e extracontratual.
10. Dos contratos em geral. Disposições gerais: Princípios, requisitos, formação, interpretação, classificação. Dos efeitos. Vícios redibitórios. Evicção. Da extinção do contrato. Das várias espécies de contrato.
11. Do direito das coisas: Princípios. Da posse e de sua classificação. Da aquisição, efeitos e perda da posse.
12. Dos Direitos Reais. Da propriedade em geral. Histórico da propriedade e sua funcionalidade social. Da aquisição da propriedade imóvel e móvel. Usucapião constitucional urbana. Usucapião constitucional rural. Usucapião especial coletiva. Usucapião administrativa. Usucapião especial indígena.
13. Da perda da propriedade. Das restrições ao direito da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Do condomínio geral. Do condomínio necessário. Do condomínio edilício. Novas formas de propriedade condominial. Condomínios e incorporações. Da propriedade resolúvel. Da propriedade fiduciária. Dos direitos reais sobre coisa alheia. Da superfície. Das servidões. Do usufruto e da administração dos bens de filhos menores. Do uso. Da habitação. Do direito do promitente comprador. Do penhor, da hipoteca e da anticrese. Incorporação. Parcelamento e Regularização do Solo Urbano. Estatuto da Cidade.
14. Do direito de família. Do direito pessoal. Do casamento. Da capacidade matrimonial. Formalidades. Dos impedimentos. Das causas suspensivas. Do processo de habilitação. Da celebração e do casamento. Das provas do casamento. Dos efeitos. Da eficácia do casamento. Da invalidade ou nulidade do casamento. Da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Do direito assistencial. Da proteção da pessoa dos filhos. Da filiação: registral, biológica e socioafetiva. Do reconhecimento dos filhos. Da adoção. Do poder familiar. Do direito patrimonial. Do pacto antenupcial. Do regime de comunhão parcial. Do regime de comunhão universal. Do regime de participação final dos aquestos. Do regime de separação de bens. Da união estável. Da guarda, tutela, curatela e da interdição. Do bem de família. Alienação Parental.

15. Dos direitos das sucessões: Da sucessão em geral. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Do testamento em geral. Da capacidade de testar. Das formas ordinárias do testamento. Da revogação. Dos codicilos. Dos testamentos especiais. Das disposições testamentárias. Dos legados. Herdeiros necessários. Do direito de acrescer entre herdeiros e legatários. Das substituições. Da deserdação.

16. Da redução das disposições testamentárias. Da revogação. Do rompimento do testamento. Do testamenteiro.

17. Do inventário e da partilha.

18. Registros Públicos. Registro de imóveis. Noções gerais. Princípios do Registro de Imóveis: Continuidade, Especialidade, Legalidade, Inscrição, Presunção e Fé Pública, Prioridade e Instância. Transcrição, inscrição e averbação. Procedimento de dúvida. Lei Federal nº 6.015/73. Lei Federal nº **4.591/64.**

19. Registro Civil das Pessoas Naturais. Do Nascimento. Lei Federal 11.790/08. Do Registro Civil Fora do Prazo. Do Casamento. Do Registro do Casamento Religioso para Efeitos Cíveis. Da Conversão da União Estável em Casamento. Do Casamento ou Conversão da União Estável em Casamento de Pessoas do Mesmo Sexo. Do Óbito. Da Morte Presumida. Da Emancipação, da Interdição, da Ausência, da União Estável e da Adoção. Das Averbações em Geral e Específicas. Das Anotações em Geral e Específicas. Das Retificações, Restaurações e Suprimentos. Reconhecimento de Filhos.

IV – DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

1. Normas processuais civis: normas (regras e princípios) fundamentais; interpretação e aplicação.

2. Função Jurisdicional: jurisdição, limites e cooperação internacional.

3. Competência interna: critérios determinativos. Competência absoluta e relativa. Modificação da competência. Incompetência. Cooperação nacional.

4. Sujeitos do processo. Partes e Procuradores. Capacidade processual. Deveres das partes e dos procuradores. Responsabilidade por dano processual. Sucessão, substituição e representação.

5. Despesas, honorários advocatícios e multas. Gratuidade da justiça.

6. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Intervenção voluntária e provocada. Assistência. Denúnciação da lide. Chamamento ao processo. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Amicus curiae. Outras intervenções.

7. Juiz. Poderes, deveres e responsabilidades. Impedimentos e suspeição.

8. Ministério Público. Perfil constitucional. Intervenção como parte. Intervenção como fiscal da ordem jurídica. Poderes investigatórios. Responsabilidades. Impedimentos e suspeição.

9. Advocacia pública. Regime processual.

10. Defensoria pública. Regime processual.

11. Métodos de resolução dos litígios individuais e coletivos.

12. Conciliação, mediação, negociação e formas alternativas de resolução dos litígios.

13. Ação. Direito de ação. Teorias. Direito de defesa. Exceções e objeções materiais e processuais.



- 14.** Processo. Atos processuais. Forma, tempo e lugar. Atos das partes. Pronunciamentos do juiz. Prazos. Penalidades e preclusões. Comunicação dos atos processuais.
- 15.** Fatos jurídicos processuais. Atos, fatos e negócios processuais.
- 16.** Pressupostos processuais.
- 17.** Invalidades processuais.
- 18.** Tutela jurisdicional. Formas de tutela. Classificações. Tutela provisória. Tutela definitiva.
- 19.** Processo e procedimento. Procedimento comum e procedimentos especiais. Jurisdição contenciosa: Ações possessórias; Inventário e partilha; Embargos de terceiro; Habilitação; Ações de família; Processos contenciosos de divórcio, separação, reconhecimento e extinção de união estável, guarda, visitação, filiação e alimentos; Ação monitória. Jurisdição voluntária: Disposições gerais; alienações judiciais; divórcio, separação, extinção consensual de união estável e alteração do regime de bens do matrimônio; testamentos e codicilos; herança jacente; bens dos ausentes; coisas vagas; interdição, tutela e curatela e estatuto da pessoa com deficiência; Organização e fiscalização das fundações.
- 20.** Procedimento comum: petição inicial e seus requisitos, registro e distribuição, valor da causa, cumulação de pedidos; deferimento, indeferimento e emenda da inicial; improcedência liminar do pedido; audiência de conciliação ou mediação; transação e homologação; contestação e reconvenção; revelia e seus efeitos; providências preliminares e saneamento; julgamento conforme o estado do processo; saneamento e organização do processo; audiência de instrução e julgamento; provas; provas ilícitas.
- 21.** Sentença. Coisa julgada.
- 22.** Cumprimento provisório e definitivo da sentença.
- 23.** Processo de execução: execução em geral; partes; competência; requisitos; formação, suspensão e extinção da execução; responsabilidade patrimonial; fraudes; espécies de execução: para entrega de coisa, das obrigações de fazer ou de não fazer e por quantia certa; execução de alimentos; execução contra a Fazenda Pública.
- 24.** Oposição à execução: impugnação ao cumprimento de sentença; embargos à execução; defesa por simples petição.
- 25.** Recursos: disposições gerais; apelação; agravo de instrumento; agravo interno; embargos de declaração.
- 26.** Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Recurso Ordinário Constitucional. Recurso Extraordinário. Recurso Especial. Embargos de Divergência. Noções gerais e hipóteses de cabimento. Julgamento dos recursos repetitivos.
- 27.** Precedentes e julgados vinculantes. Precedente, jurisprudência e súmula. Efeito vinculante. Limites do efeito vinculante. Fundamentos relevantes. Distinção e superação.
- 28.** Incidente de resolução de demandas repetitivas. Incidente de assunção de competência.
- 29.** Ação de usucapião. Mandado de segurança individual e coletivo. Mandado de injunção. Habeas data. Ação Popular.

V – DIREITO CONSTITUCIONAL:

1. Teoria da constituição.
 - 1.1. Constitucionalismo. Conceito e classificação das constituições.
 - 1.2. Poder constituinte: características, titularidade e classificação. Recepção, reconstituição e desconstitucionalização.
 - 1.3. Princípios constitucionais. Interpretação constitucional. Eficácia das normas constitucionais.
2. Direito constitucional brasileiro.
 - 2.1. Princípios fundamentais.
 - 2.2. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Ações Constitucionais.
 - 2.3. Nacionalidade e direitos políticos. Partidos políticos.
 - 2.4. Controle de constitucionalidade.
 - 2.5. Organização do Estado. Federalismo. Repartição de competências. Intervenção federal e estadual.
 - 2.6. Organização dos poderes.
 - 2.7. Ministério Público. Organização, princípios, funções, garantias e vedações. Lei Orgânica Nacional do Ministério Público. Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo.
 - 2.8. Tributação e orçamento. Sistema tributário nacional e finanças públicas.
 - 2.9. Ordem Econômica e Financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica; da política urbana; da política agrícola e fundiária; da reforma agrária.
 - 2.10. Ordem Social.
 - 2.11. Saúde.
 - 2.12. Educação.
 - 2.13. Meio ambiente.
 - 2.14. Da família, da criança, do adolescente e do idoso.

VI – DIREITO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE:

1. Criança e Adolescente. Princípios e direitos fundamentais do Estatuto da Criança e do Adolescente.
2. Entidades de atendimento.
3. Medidas de proteção.
4. Prática de ato infracional.
5. Medidas pertinentes aos pais ou responsável.
6. Conselho tutelar. Processo Eleitoral.
7. Acesso à Justiça. Princípios gerais. Competência. Representação processual. Serviços auxiliares.
8. Procedimentos e recursos.
9. Promotor de Justiça da Infância e da Juventude.
10. Crimes e infrações administrativas.

VII – DIREITO COMERCIAL E EMPRESARIAL:

1. Direito de empresa.
2. Empresário. Caracterização, inscrição e capacidade. Os microempresários e empresários de pequeno porte. Registro público de empresa mercantis e atividades afins. As obrigações do empresário. A escrituração. Os prepostos do empresário. A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.
3. Estabelecimento.
4. Nome empresarial.
5. Teoria geral da concorrência e dos bens imateriais. Livre iniciativa e livre concorrência. Concorrência empresarial. Infrações da ordem econômica.
6. Propriedade industrial. Concorrência desleal.
7. Empresário e Direito do Consumidor.
8. A desconsideração da personalidade jurídica no Direito Comercial e de Empresa.
9. Sociedades.
 - 9.1. Disposições gerais.
 - 9.2. Sociedade não personificada. Sociedade em comum. Sociedade em conta de participação.
 - 9.3. Sociedade personificada. Sociedade simples. Sociedade empresária.
 - 9.4. Tipos societários. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em comandita simples. Sociedade limitada. Sociedade anônima. Sociedade em comandita por ações. Sociedade cooperativa.
 - 9.5. Sociedades coligadas, controladas e de simples participação. Participações recíprocas de capital. Grupo de sociedades. Consórcios.
 - 9.6. Sociedades dependentes de autorização para funcionamento.
 - 9.10. Incorporação, fusão, cisão e transformação das sociedades.
 - 9.11. Dissolução, liquidação e extinção das sociedades.
10. Mercados financeiros. Sistema Financeiro Nacional. Mercado de capitais. Regulação do mercado de capitais. Comissão de Valores Mobiliários. Valores mobiliários. Negócios relativos aos valores mobiliários. Fundos de investimentos. Ilícitos administrativos e penais no mercado de capitais. A proteção aos investidores no mercado de valores mobiliários.
11. Contratos mercantis: Teoria geral dos contratos. Contratos em espécie: Compra e venda. Compra e venda internacional. Venda sob documentos. Contrato de fornecimento. Compromisso arbitral. Gestão de negócios. Locação, arrendamento e usufruto do estabelecimento. Transporte de coisas e de pessoas. Mandato mercantil. Fiança. Penhor industrial e mercantil. Penhor de direitos e de títulos de crédito. Agência e Distribuição. Corretagem. Representação Comercial. Comissão. Concessão mercantil. Franquia. Depósito mercantil. Contratos bancários. Conta corrente. Mútuo mercantil. Depósito pecuniário. Antecipação bancária. Desconto bancário. Contrato de abertura de crédito. Seguro. Contrato de cartão de crédito. Operações de custódia de valores e títulos. Contrato de câmbio. Alienação fiduciária em garantia de bens móveis e imóveis. Arrendamento mercantil ou "Leasing". Contrato de garagem ou estacionamento. Faturização. Contratos de propriedade

industrial. Transferência de tecnologia. Licença de "software". Contratos de engenharia ("engineering"). Contratos do agronegócio.

12. Títulos de crédito. Títulos de crédito no Código Civil e na legislação especial. Letra de câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicatas mercantil e de serviços. Títulos de crédito rural. Títulos de crédito industrial. Títulos de financiamento comercial. Títulos de garantia imobiliária. Conhecimento de depósito e Warrant.

13. Recuperação de empresas e falência.

13.1. Sujeitos à lei de recuperações e falências.

13.2. Competência.

13.3. Intervenção do Ministério Público.

13.4. Disposições comuns à recuperação e à falência. Verificação e habilitação dos créditos concursais. O Administrador Judicial. Comitê e Assembleia Geral de Credores.

13.5. Modalidades de recuperação. Processo e procedimentos.

13.6. Decretação e convocação da recuperação em falência.

13.7. Pedidos de falência.

13.8. Sentença de falência e seus efeitos. Efeitos em relação aos credores. Efeitos em relação ao falido e aos administradores e liquidantes. Efeitos em relação aos bens do falido e dos sócios da sociedade falida. Efeitos em relação aos contratos.

13.9. Administração, arrecadação, realização do ativo e pagamento do passivo.

13.10. Encerramento da falência.

13.11. Extinção das obrigações do falido.

13.12. Crimes nas recuperações judicial e extrajudicial e na falência. Procedimentos penais.

14. O regime de intervenção, o regime de administração especial temporária e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras.

VIII – TUTELA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS:

1. Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em juízo: princípios gerais.

2. Principais categorias e legislação respectiva:

2.1 Meio Ambiente e Urbanismo. Bem jurídico ambiental. Direito do Ambiente: conceito, princípios, objeto, instrumentos legais. Tutela constitucional do ambiente. Política Nacional do Meio Ambiente. Espaços ambientalmente protegidos. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Tutela administrativa do ambiente: poder de polícia, competência, licenciamento, responsabilidade administrativa. Tutela e responsabilidade civil do ambiente. Participação popular na proteção do ambiente. Legislação ambiental, de parcelamento do solo e da cidade.

2.2 Patrimônio Público: Controle da Administração Pública. Tribunal de Contas. Mandado de segurança (individual e coletivo). Mandado de Injunção. Ação popular. Ação civil pública. Improbidade administrativa. Proteção ao patrimônio público e social. Processo Administrativo. Responsabilidade fiscal. Orçamento público.



2.3. Idoso. Pessoa com deficiência. Inclusão social. Saúde Pública. Assistência Social. Educação. Serviços de relevância pública. Acessibilidade. Pessoas portadoras de transtornos mentais. Igualdade racial.

2.4. Consumidor. A proteção e defesa do consumidor na Constituição Federal de **1988**. Política nacional de relações de consumo. Direitos básicos do consumidor. Prevenção e reparação de danos. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Proteção contratual. Sanções administrativas. Defesa do consumidor em juízo. Ações coletivas. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

2.5. Infância e Juventude: Acesso à justiça. Ministério Público. Proteção Judicial dos Interesses Individuais, Difusos e Coletivos.

3. Ação civil pública. Conceito e objeto. Tutela principal e cautelar. Interesse de agir. Legitimação ativa e passiva. Litisconsórcio e assistência. Atuação do Ministério Público. Competência. Sentença. Multa diária e liminar. Recursos. Coisa julgada. Execução e fundo para reconstituição dos bens lesados.

4. Inquérito civil. Natureza. Finalidade. Princípios. Instauração. Poderes instrutórios. Termo de ajustamento de conduta. Arquivamento e Desarquivamento. Controle. Recomendações.

IX – DIREITOS HUMANOS:

1. Direitos Humanos.

1.1. Conceito e evolução histórica: as dimensões dos Direitos Humanos.

1.2. Sistema Internacional de promoção e proteção dos Direitos Humanos. Sistema Interamericano.

1.3. Tratados e Convenções Internacionais sobre Direitos Humanos incorporados pelo ordenamento brasileiro. Conflito com as normas constitucionais.

1.4. Ministério Público e a defesa dos Direitos Humanos.

1.5. Sistema Único de Saúde.

1.6. Sistema Único de Assistência Social.

1.7. Direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais.

1.8. Igualdade Racial.

1.9. Pessoas com deficiência.

1.10. População em situação de rua.

1.11. Homofobia.

X – DIREITO ADMINISTRATIVO:

1. Administração Pública. Descentralização e desconcentração administrativa.

2. Atividade administrativa: polícia administrativa, prestação de serviços públicos, intervenção do Estado na ordem econômica e fomento de atividades privadas de interesse público.

3. Regime jurídico administrativo e princípios da Administração Pública.

4. Poderes administrativos.

5. Agentes públicos.



6. Ato administrativo.
7. Processo administrativo.
8. Licitação e contratos administrativos. Ajustes, parcerias, convênios e consórcios.
9. Serviços públicos. Concessão de serviço público.
10. Bens públicos.
11. Intervenção do Estado na propriedade.
12. Responsabilidade civil do Estado.
13. Controle da Administração Pública.
14. Improbidade administrativa.
15. Responsabilidade fiscal.

XI - DIREITO ELEITORAL:

1. Direitos Políticos.
 - 1.1. Direitos fundamentais e direitos políticos;
 - 1.2. Privação dos direitos políticos.
2. Direito Eleitoral.
 - 2.1. Conceito e fundamentos;
 - 2.2. Fontes do Direito Eleitoral;
 - 2.3. Princípios de Direito Eleitoral;
 - 2.4. Hermenêutica eleitoral.
3. Poder representativo.
 - 3.1. Sufrágio;
 - 3.1.1. Natureza;
 - 3.1.2. Extensão do sufrágio;
 - 3.1.3. Valor do sufrágio;
 - 3.1.4. Modo de sufrágio;
 - 3.1.5. Formas de sufrágio.
4. Organização eleitoral.
 - 4.1. Distribuição territorial;
 - 4.2. Sistemas eleitorais.
5. Justiça Eleitoral.
 - 5.1. Características institucionais;
 - 5.2. Órgãos e composição;
 - 5.3. Diversificação funcional das atividades da Justiça Eleitoral;
 - 5.4. Competências;
 - 5.5. Justiça Eleitoral e o controle da legalidade das eleições.
6. Ministério Público Eleitoral.
 - 6.1. Composição;

- 6.2. Atribuições;
- 6.3. Ministério Público Eleitoral e lisura do processo eleitoral.
- 7. Capacidade eleitoral.
 - 7.1. Requisitos;
 - 7.2. Limitações decorrentes de descumprimento do dever eleitoral.
- 8. Alistamento eleitoral.
 - 8.1. Ato de alistamento;
 - 8.2. Fases do alistamento;
 - 8.3. Efeitos do alistamento;
 - 8.4. Cancelamento e exclusão;
 - 8.5. Revisão do eleitorado.
- 9. Elegibilidade.
 - 9.1. Registro de candidaturas;
 - 9.2. Convenção Partidária;
 - 9.3. Coligação Partidária;
 - 9.4. Processo de Registro de Candidatura.
 - 9.5. Impugnações ao Registro de Candidatura;
 - 9.6. Inelegibilidades;
 - 9.6.1. Inelegibilidades constitucionais;
 - 9.6.2. Inelegibilidades infraconstitucionais ou legais;
 - 9.6.3. Argüição judicial de inelegibilidade.
- 10. Partidos políticos.
 - 10.1. Sistemas partidários;
 - 10.2. Criação, fusão e extinção dos partidos políticos;
 - 10.3. Órgãos partidários;
 - 10.4. Filiação partidária;
 - 10.5. Fidelidade partidária;
 - 10.6. Financiamento dos partidos políticos, controle de arrecadação e prestação de contas.
- 11. Garantias eleitorais.
 - 11.1. Liberdade de escolha;
 - 11.2. Proteção jurisdicional contra a violência atentatória à liberdade de voto;
 - 11.3. Contenção ao poder econômico e ao desvio e abuso do poder político;
 - 11.4. Transporte de eleitores das zonas rurais.
- 12. Campanha eleitoral.
 - 12.1. Financiamento de campanha eleitoral e prestação de contas;
 - 12.2. Modelo brasileiro de financiamento de campanha eleitoral;
- 13. Propaganda eleitoral.
 - 13.1. Conceito;
 - 13.2. Pesquisas e testes pré-eleitorais;

- 13.3. Propaganda eleitoral em geral;
- 13.4. Propaganda eleitoral em outdoor;
- 13.5. Propaganda eleitoral na internet;
- 13.6. Propaganda eleitoral na imprensa;
- 13.7. Propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão;
- 13.8. Direito de resposta;
- 13.9. Permissões e vedações no dia da eleição;
- 13.10. Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais;
- 13.11. Captação irregular de sufrágio;
- 13.12. Procedimento Preparatório Eleitoral.
- 14. Atos preparatórios à votação.
- 15. Processo de votação.
- 16. Apuração eleitoral.
- 16.1. Diplomação;
- 16.2. Recurso contra expedição de diploma;
- 16.3. Candidato eleito com pedido de registro sub judice e realização de eleição suplementar.
- 17. Ações judiciais eleitorais.
- 17.1. Ação de impugnação de registro de candidatura;
- 17.2. Representações por propaganda ilícita ou irregular;
- 17.3. Ação de Impugnação de registro ou divulgação de pesquisas eleitorais;
- 17.4. Ação de investigação judicial eleitoral por abuso de poder de autoridade, político e econômico;
- 17.5. Ação por captação ilícita de sufrágio;
- 17.6. Ação por conduta vedada a agentes públicos;
- 17.7. Ação por captação ou gasto ilícito de recursos para fins eleitorais;
- 17.8. Ação de impugnação de mandato eletivo.
- 17.9. Ação por doação acima dos limites legais.
- 18. Recursos eleitorais.
- 19. Perda do mandato eletivo e eleições suplementares.
- 20. Crimes eleitorais.
- 20.1. Princípios constitucionais aplicáveis aos crimes eleitorais;
- 20.2. Crimes eleitorais puros ou específicos;
- 20.3. Crimes eleitorais acidentais;
- 20.4. Crimes cometidos no alistamento eleitoral;
- 20.5. Crimes cometidos no alistamento partidário;
- 20.6. Crimes eleitorais em matéria de inelegibilidades;
- 20.7. Crimes eleitorais na propaganda eleitoral;
- 20.8. Corrupção eleitoral;
- 20.9. Coação eleitoral;

- 20.10. Crimes eleitorais na votação;
- 20.11. Crimes eleitorais na apuração;
- 20.12. Crimes eleitorais no funcionamento do serviço eleitoral;
- 20.13. Crimes eleitorais que podem ser cometidos em qualquer fase do processo eleitoral;
- 20.14. Crimes eleitorais e sanções penais.
- 21. Processo penal eleitoral.
 - 21.1. Prisão e período eleitoral;
 - 21.2. Competência, conexão e continência em matéria eleitoral;
 - 21.3. Medidas despenalizadoras;
 - 21.4. Ação penal eleitoral;
 - 21.5. Recursos.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Aviso, que será publicado na página eletrônica do Ministério Público do Estado de São Paulo e na Imprensa Oficial do Estado.

São Paulo, 08 de junho de 2017.

GIANPAOLO POGGIO SMANIO
Procurador-Geral de Justiça

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n. 108, p.59-60, de 09 de Junho de 2017.